



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 12 / 12 / 2016

Encaminhada em: 13 / 12 / 2016

Ofício N.º: 1938 / 2016

Protocolo N.º: 3857 Data: 07 / 12 / 16

Horário: 8:40 Responsável: *Joana Kuls*

## MOÇÃO N.º 1170

Vereador (a): EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS, PELO TRANSCURSO DO SEU 97º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Requiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Santa Casa de Misericórdia de Assis**, pelo *transcurso do seu 97º aniversário de fundação em nossa cidade*, comemorado no dia 07 de dezembro do corrente ano.

Não poderíamos deixar de manifestar nosso reconhecimento a Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis, que vem prestando relevantes serviços à população assisense e da região.

Destacamos que a Santa Casa vem lutando ao longo desses anos com muita dedicação, visando proporcionar uma melhor qualidade no atendimento àqueles que necessitam.

A sua diretoria não mede esforços para que a Instituição continue sendo modelo. Sem sombras de dúvidas é um trabalho altamente reconhecido!

Sendo assim, essa Casa de Leis, também engajada e preocupada com os fatores que atingem nosso País, não poderia deixar de estimular e parabenizar a Santa Casa, para que continue nesse exemplar.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **Santa Casa de Misericórdia de Assis** e a aplaude efusivamente pelo *transcurso do seu 97º aniversário de fundação em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício a nossa homenageada, na pessoa do seu Provedor, **Sejím Higa**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2016.

*Eduardo de Camargo Neto*  
EDUARDO DE CAMARGO NETO  
Vereador - PRB